



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E INTERIOR

TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº 403

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E INTERIOR, tendo em vista o que consta do Processo nº E-06/12.163/98 e o disposto na Lei nº 2.905, de 23 de março de 1998 e no Decreto-Lei nº 179, de 09 de julho de 1975,

RESOLVE expedir o presente Título Declaratório de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE MAGDALA, com sede na Estrada Washington Luiz, 1956, fundos – Sapê – Niterói, neste Estado.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1998.

JORGE FERNANDO LORETTI
Secretário de Estado de Justiça e Interior

DO
Nº DE OFÍCIO
Em 30/12/98
33, Sec 1st. Just. Int





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA

DIVISÃO DE OUTORGAS E TÍTULOS

MJ/SJ/DIVOT/CT Nº 572/96.

Brasília, 27 de dezembro de 1996.

Processo nº 9.892/96-13

**Interessado(a): Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de
Magdala/RJ**

Comunicamos a V.Sas. que o pedido de declaração federal de utilidade pública dessa Instituição foi deferido, conforme publicação no Diário Oficial da União 23 de dezembro de 1996, Seção 1, pág. 28002 (cópia anexa).

Lembramos que, nos termos do art. 5º do Decreto nº 50.517/61, fica essa entidade obrigada a apresentar a este Ministério, até o dia 30 de abril de cada ano, o relatório circunstanciado dos serviços prestados no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo das receitas e despesas realizadas no período, bem como sua publicação, quando subvencionada pela União.

Atenciosamente,


AMAZILES OLIVEIRA DE BORBOREMA
Chefe de Divisão/SJ

* Os serviços prestados pela Divisão de Outorgas e Títulos são gratuitos.

Para obter informações, ligue (061) 218.3429.

Endereço para correspondência:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE OUTORGAS E TÍTULOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ANEXO II
2º ANDAR - SALA 211
70064-901 - BRASÍLIA - DF